



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Inclui no Calendário Oficial do Município de Caçapava o “Festival de Inverno”.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava o “Festival de Inverno”, a ser realizado anualmente no mês de julho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de julho de 2023.

Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Vereador - Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei pretende incluir o “Festival de Inverno” no calendário oficial do município de Caçapava.

Por meio da Secretaria de Cultura e Turismo a Prefeitura Municipal de Caçapava, realizou no mês de julho de 2022 a primeira edição do Festival de Inverno de Caçapava, com apresentações musicais gratuitas na Praça da Bandeira.

O evento contou com a participação a Bachiana Filarmônica Sesi-SP, sob a regência do mundialmente conhecido maestro João Carlos Martins, a orquestra emocionou o público, dentre outros artistas da região.

Tendo em vista o grande sucesso do Festival, solicito a apreciação e aprovação dos meus pares essa medida importante a ser realizada no município de Caçapava

Caçapava, 11 de julho de 2023.

Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Vereador – CIDADANIA

